



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 0292 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 029/2018;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 075/2020 – Divisão de Processo Ético, resolve:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro **Dr. Frank James Alves da Silva – Coren – PI nº 361.329-ENF**, para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 0010/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de setembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF